



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº3/2015

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2015

PRESENÇAS

MESA

Presidente – Francisco José Palma Gonçalves Lopes – PS

Primeira Secretária – Ana Rute Beringel de Sousa – PS

Segunda Secretária – Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul – PS

PS

António Francisco Galvão Gomes, Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira, Joaquim Manuel Nunes Almeida, Ana Isabel Lino Fialho, Rui Edgar Ferreira da Costa, e, Sara Isabel dos Santos Ramos.

CDU

José João Lança Guerreiro, Francisco José Fialho Patrício, Helena Maria, e, Maria Isabel da Cruz Montes.

PSD

Ricardo Miguel Ribeiro Alves.

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

Presidente da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda – Carlos Manuel Bonito Raposo.

Secretário da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros – Francisco António Rosário Inverno.

Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros – Juvenália Isabel Guerreiro Salgado.

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas – Rodrigo José Rego Raposo.

FALTAS

CDU - Maria Rosa Maurício Carvoeiras.

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENÇAS

Presidente: Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa.

Vice-Presidente: Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada.

Vereadora: Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol.

Vereador: Manuel António Canilhas Reis.

FALTAS

Vereador: João Luís Ferro do Rosário Fragoso.

LOCAL

Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros.

HORA DE ABERTURA

Vinte horas.

-----O **Senhor Presidente da Mesa**, quando eram vinte horas, após ter verificado quórum para o funcionamento, deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos. -----

-----A **Mesa da Assembleia Municipal** considerou justificada a falta dada pela eleita Maria Rosa Maurício Carvoeiras, pedido efetuado com antecedência e justificado por motivos de ordem pessoal. -----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse acrescentado à Ordem de Trabalhos, no período da Ordem do Dia, nos termos do nº2, do artigo 50º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o seguinte ponto: -----

-----B.4 – Manual de Consolidação de Contas 2014. -----

-----O assunto foi colocado em discussão.-----

-----Não havendo nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação, a inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos. -----

-----A **Assembleia Municipal** deliberou acrescentar à ordem de trabalhos o ponto “B.4 – Manual de Consolidação de Contas 2014” por unanimidade, com dezoito votos a favor, ajustando a numeração subsequente da ordem de trabalhos. -----

A. - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

A.1-INFORMAÇÕES GENÉRICAS

-----O **Senhor Presidente da Mesa**, em nome da Assembleia Municipal, agradeceu ao executivo da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros a receção e cedência das instalações daquela freguesia para a realização da sessão ordinária de junho daquele órgão. -----

-----Homenageou os autarcas daquela freguesia e do concelho, pelos seus feitos no percurso democrático do município. -----

-----Lamentou ainda, a descredibilidade dos cidadãos portugueses na política nacional. -----

-----A **Senhora Juvenália Salgado** usou da palavra saudando todos os eleitos municipais. Porém, lamentou que os assuntos em apreciação não sejam referentes àquela freguesia, aproximando assim o debate público desses assuntos à comunidade local. -----

-----Lamentou a perda de densidade populacional na freguesia, tendo em consideração os dados apresentados no último recenseamento nacional. Todavia, salientou que em nome da Junta de Freguesia tudo fará para que os serviços básicos prestados à população se mantenham no futuro. -----

-----Apresentou geograficamente a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, as suas tradições e eventos culturais, dando especial ênfase à Feira do Melão (XVI feira realizada na sede de freguesia), salientando tratar-se de um evento lúdico destinado não só ao convívio de pessoas, mas também, direcionado para a promoção da cultura e produção local. Louvou, a votação favorável dos eleitos da Assembleia Municipal na aprovação do subsídio concedido àquela freguesia como

forma de apoio à realização da última Feira do Melão, edição 2014. Frisou ainda, tratar-se de uma feira não só da freguesia, mas também do município, de referência local e regional. Deu exemplos de cidadãos que têm vindo a vingar na promoção de produtos regionais na Feira do Melão.-----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** lamentou falecimento do Senhor Acácio Manuel Lopes de Vilhena, antigo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo (AHBVFA), ilustre cidadão e antigo autarca do concelho. -----

-----Lamentou ainda o falecimento Manuel Francisco Pombinho, ilustre cidadão e antigo autarca da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros. -----

-----Sugeriu que a Assembleia Municipal manifestasse um Voto de Pesar que seria posteriormente endereçado às respetivas famílias.-----

-----Havendo acordo unânime a **Assembleia Municipal deliberou endereçar às famílias enlutadas um Voto de Pesar e as mais sentidas condolências pelo falecimento de ilustres cidadãos do concelho.** -----

-----Não houve mais intervenções. -----

A.2-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----O **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do projeto da ata da reunião anterior, ordinária nº2, realizada no dia 30 de abril de 2015, uma vez que foi enviada a todos os membros com antecedência. -----

-----Havendo acordo unânime foi colocado em discussão o projeto da ata da reunião anterior. -

-----Não havendo nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do texto final da ata da reunião anterior. -----

-----A **Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária número dois, de trinta de abril de dois mil e quinze, por unanimidade,** com dezoito votos a favor. -----

A.3-CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros. -----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi remetido pela empresa Pinto & Palma, SROC (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), a certificação legal das contas do Município de Ferreira do Alentejo, referente ao exercício de 2014 -----

-----O mesmo encontra-se disponível para consulta nos serviços de apoio à Assembleia Municipal. -----

-----Não houve mais intervenções. -----

A.4-OUTROS ASSUNTOS

-----Não houve intervenções. -----

B. - PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

B.1- INFORMAÇÃO RELATIVA AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros uma certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 17 de junho de 2015, referente aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica efetuada com base na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, bem como o respetivo documento. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----Não houve intervenções. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica efetuada com base na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, remetida pela Câmara Municipal. -----

B.2- INFORMAÇÃO SOBRE O GRAU DE EXECUÇÃO DO PAEL

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, para conhecimento, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 17 de junho de 2015, referente ao Relatório de acompanhamento da execução do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local (referente ao período de 1 de janeiro a 31 de maio), para cumprimentos do disposto na alínea a), do nº1, do artigo 12º, da Lei nº43/2012, de 28 de agosto, bem como o respetivo documento. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra esclarecendo que a Câmara Municipal concorreu em 2013 ao PAEL, programa que tem como objetivo a injeção de capital para pagamento a fornecedores a curto prazo. Salientou ainda que, dos 358.000€ adquiridos a autarquia já amortizou 80.000€ até à data da reunião. -----

-----Não houve mais nenhuma intervenção. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório de acompanhamento da execução do PAEL, para cumprimento do disposto na alínea a), do nº1, do artigo 12º, da Lei nº43/2012, de 28 de agosto, remetido pela Câmara Municipal. -----

B.3- DECLARAÇÕES AO ABRIGO DO ARTIGO 15º, DA LEI Nº22/2015, DE 17 DE MARÇO

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, para conhecimento, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 17 de junho de 2015, referente às Declarações emitidas ao abrigo do artigo 15º, da Lei nº22/2015, de 17 de março, bem como os respetivos documentos. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra esclarecendo que as declarações submetidas à aprovação deveriam acompanhar o Relatório e Contas de 2014 submetido à aprovação na última sessão da Assembleia Municipal. Assim, detetado o erro, veio solicitar a ratificação por parte do órgão deliberativo. -----

-----Não houve mais nenhuma intervenção. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar as declarações emitidas ao abrigo do artigo 15º, da Lei nº22/2015, de 17 de março, remetidas pela Câmara Municipal, com dezoito votos a favor. -----

B.4- MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2014

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, para conhecimento, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 17 de junho de 2015, referente ao Manual de Consolidação de Contas 2014, bem como o respetivo documento. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que o manual em apreciação descreve as diretrizes gerais para a elaboração do Relatório de Consolidação de Contas 2014. -----

-----Não houve mais nenhuma intervenção. -----

-----A **Assembleia Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o **Manual de Consolidação de Contas – ano 2014**, elaborado de acordo com a Portaria nº474/2010, de 1 de julho, com dezoito votos a favor. -----

B.5- RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 2014

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, para conhecimento, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 17 de junho de 2015, referente ao Relatório e Contas Consolidado 2014, bem como o respetivo documento. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----A **Senhora Ana Rute Sousa** elogiou o documento em apreço, uma vez que possui bastantes notas, tornando-o de fácil leitura para os eleitos. -----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, informou que se trata de um documento novo, de consolidação de contas, ou seja, o apuramento de contas das seguintes várias entidades que integram o capital social da MOBITRAL – Móveis Tradicionais Alentejanos, EM. -----

-----Não houve mais nenhuma intervenção. -----

-----A **Assembleia Municipal** deliberou por maioria aprovar o **Relatório de Contas Consolidado 2014**, com catorze votos a favor e quatro abstenções. -----

B.6- APRECIAÇÃO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da Atividade da Câmara Municipal, no período de 22 de abril a 16 de junho, nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O documento foi colocado em discussão. -----

-----Não houve intervenções. -----

C. - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

-----O Senhor Presidente da Mesa de acordo com o nº1, do artigo 49º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, deu a palavra ao público presente.-----

-----Não houve intervenções por parte do público presente. -----

D. – MINUTA DA ATA

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, aprovar a minuta da ata para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade, com dezoito votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, quando eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão.-----

----- E eu _____, Assistente Técnico, para o efeito designado, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.-----

O Presidente da Mesa,

Dr. Francisco José Palma Gonçalves Lopes